



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N.º 069/2018

A Comissão de Meio Ambiente, analisando o Projeto de Lei Complementar N.º 003/2018 - de autoria do Executivo Municipal - Acrescenta os §§ 3º e 4º ao Artigo 10 e o Parágrafo Único ao Artigo 12 da Lei Complementar N.º 005, de 20 de Outubro de 2017 e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional e legal, conforme estabelece o artigo 61A do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2018.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA  
Presidente

EDSON PEREIRA DOS SANTOS  
Relator

---

JOSÉ FRANCISCO COSTA  
Secretário